



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 267 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Data: 20 de outubro de 2011

Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”

Coordenação: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva

Início: 14h00min

Término: 15h15min

Presentes:

Ana Lúcia Barretto Penna;

Arnaldo Santos Pinto Júnior;

Cleleni Maria Ávila Lobo;

Fernando Eugênio Lenzi;

Gerson Ribeiro Lemos;

Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha;

Jorge Joel de Faria Souza;

Jorge Moya Diez;

José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;

Letícia Girardi de Souza Machado;

Luiz Fernando Napoleone;

Maria Elizabeth Brotto;

Moacyr Jorge Elias;

Ranulfo Monte Alegre;

Licenciados: Melissa Gurgel Adeodato Vieira; -----

Ausências Justificadas: Carlos Alberto Rodrigues Anjos; -----

Ausência: não houve; -----

Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz, e Jeane Tennenbaum;

Item I – Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quorum regimental conforme lista de presença com 15 Conselheiros Presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o Coordenador Gumercindo iniciou a reunião; -----

Foi cancelada a apresentação da Palestra do GT Tecnólogo – Valorização e Desenvolvimento, em virtude da hospitalização do palestrante, foi sugerido o reagendamento para próxima reunião da CEEQ dia 17/11/2011; -----

Item III – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 266 de 08.09.2011 – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

O Cons. Luiz Fernando Napoleone solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao item VI da pauta; -----

Item VI – Apresentação da Pauta -----

Item VI.I – Relação de Pessoas Jurídicas nº 257. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 09: F-3524/11 Lider Industria e Comércio de Brinquedos Ltda – Retirar de pauta e solicitar a complementação dos dados da Responsabilidade Técnica. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 12: F-1100/05 Tecnomon Consultoria e Projetos Ltda – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Item VI.II – Relação de Profissionais nº 291. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----

Destaques: Nº de ordem 01 e 02: Celso Roberto Ribeiro – Não referendar e solicitar o processo. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 40: Renato Dias Barbosa e Renata Alves Brito – Não referendar e solicitar o processo C do curso para adequação do título profissional conforme tabela anexa da Resolução Confea nº 473, de 2002. – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----

Nº de ordem 34: Rafael Teixeira da Silva Carramenha; 41: Kao Ching Wen Chen; 43: Glauco Rosa Luvizotto; e 46: Carlos Eduardo Lopes e Airton Geronimo Mendonça – Solicitar os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

processos por se tratarem de registros provisórios com anos de conclusão anteriores a 2008 – Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----
Item VI.IV – Relações de Interrupção de Registro Nº 07/2011 – UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Referendar a interrupção do profissional Joaquim Fernando Amâncio de Moraes e não referendar a interrupção da profissional Christiane Maciente Silvino da Silva, solicitando à Unidade de origem que diligencie a interessada para detalhamento das atividades profissionais desenvolvidas. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----
Item VI.V – Relação de Processos para Julgamento – Os itens não destacados foram aprovados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----
Destques: Nº de ordem 04: A-491/1995 – Aprovado com abstenção do Cons. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti e sem votos contrários; -----
Nº de ordem 10: C-883/2009 Escola Técnica de Saúde de São Sebastião – Aprovar alterando no voto a palavra “ou” entre CEEMM e CAGE para “e”. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; -----
EXTRA-PAUTA: Nº de ordem 28: C-134/2010 Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – Aprovado com abstenção da Cons. Cleleni e sem votos contrários. -----
Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----
Emitidas: 01. Memorando nº 014/11- CEEQ – Parecer Técnico sobre produção de Açúcar e Alcool; 02. Memorando nº 015/11- CEEQ – Manifestação quanto a Resolução CFQ nº 240; 03. Memorando nº 017/11- CEEQ – Manifestação técnica sobre laudo pericial; 04. Memorando nº 018/11- CEEQ – Solicitação de autorização para participação em reunião do Coord. Adj. Jorge Joel de Faria Sousa com o Coord. Gumercindo Ferreira da Silva para análise e atualizações do manual de Fiscalização da CEEQ; -----
Recebidas: 05. Memorando nº 007/2011- CLN – Projeto de Resolução de alteração da Resolução nº 1010/05; 06. Manifestação da CEAP referente ao Processo C-688/2011 - Manifestação do CREA-SP sobre proposta de alteração 1.010 de 2005; -----
Item V – Comunicados: -----
Item V.I – Conselheiros – Cons. Maria Elizabeth: Transmitiu recados da CEAP referentes ao preenchimento dos formulários A, B e C da Resolução 1.010/2005, à necessidade da identificação do responsável da instituição pelo envio dos documentos e ao cuidado com a análise dos cursos à distância; -----
Cons. Gerson: Informou que recebeu um comunicado de que o SINTEC está com um problema de ordem técnica e possivelmente não poderá receber a Reunião de Câmara do dia 17 de novembro de 2011, previamente agendada para aquele local, pede que o Coordenador aguarde a confirmação para a próxima semana, antes de qualquer providência de alteração de local; -----
Item IV.II – Diretoria - não houve; -----
Item IV.IV Coordenador-Adjunto – não houve; -----
Item IV.V Coordenador – O coordenador Gumercindo sugere a alteração de horário da reunião de 08/12/2011 para às 09h00m, com o intuito de realizar um almoço de confraternização da Câmara, logo após a reunião; a manifestação foi aprovado por todos, devendo somente aguardar a confirmação do cons. Moacyr; -----
Item VI – Apreciação de outros assuntos - Manifestação ao Projeto de Resolução de alteração da Resolução nº1010/05 para encaminhar à CLN – Foi decidido aguardar mais uma semana para manifestações dos Conselheiros. -----
Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

A presente súmula, aprovada na reunião realizada nesta data, vai assinada pelo Coordenador e Rubricada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 10 de novembro de 2011

Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva
Crea-SP nº 5060714620
Coordenador da CEEQ